

	Ata de Reunião	
	Assunto: Comissão Colaborativa	Data: 26/10/2020
	Redatora: Marcela Gonzaga	Local: Sala Virtual AEP II
		Hora Início/Fim: 15:00 às 15:45

Integrantes:

Juíza de Direito Andrea Paula Matos Rodrigues de Miranda – Corregedoria Geral de Justiça
Juíza de Direito Fabiana Andréa de Almeida Oliveira Pellegrino - Coordenação dos Juizados Especiais – COJE;
Juiz de Direito Jonny Maikel dos Santos;
Juíza de Direito Rosemunda Souza Barreto Valente;
Juiz de Direito Glauco Dainese de Campos;
Janaína Barreto de Castro, Secretária de Gestão de Pessoas;
Thaís Bandeira – Representante da OAB;
Adriano Batista – Representante da OAB;
Marcela Valverde Gonzaga, assessora da AEP II;
Thaís Fonseca Felippi Pimentel, Diretora de Primeiro Grau;
Moisés Bisest Queiroz, ASCOM;

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aos 26 dias do mês de outubro do corrente ano, às 15:00 horas, compareceram à sala de reunião virtual da AEP II, os membros da Comissão Colaborativa, conforme registro fotográfico em anexo, para discussão dos pontos da pauta abaixo delineados.

Iniciada a reunião, a Juíza de Direito Andrea Paula cumprimentou a todos e informou que o Juiz Assessor Especial da Presidência II, Fábio Alexandro Costa Bastos, em razão de reunião extraordinária com o Presidente Desembargador Lourival Almeida Trindade, solicitou que a mesma presidisse a presente reunião, passando a deliberar sobre os itens a seguir:

1. Estudo de campanha motivacional com os advogados para melhoria do cadastro processual (DPG e ASCOM);

Marcela Gonzaga, assessora da AEP II, lembrou que na reunião anterior discutiu-se sobre a possibilidade de realização de campanhas motivacionais para melhoria do cadastro processual, visando facilitar o andamento processual e, até mesmo, o julgamento pelos magistrados.

Thaís Felippi, Diretora de Primeiro Grau, complementou que com a ajuda da ASCOM, e afim de se identificar os principais problemas no momento do cadastro, poder ser disponibilizado um material padrão, como um guia de orientação para os advogados, divulgado em redes sociais, para maior visibilidade. Informou que a demanda será solucionada por meio da parceria entre a DPG, a ASCOM e a OAB.

Dra. Thaís Bandeira, advogada e representante da OAB, destacou que seria essencial inserir a escola da OAB nesse projeto de divulgação, e sugeriu que possa ser realizada uma *live* conjunta com um “mini-curso” no aplicativo *zoom* para orientação à classe, disponibilizando-se o restante das informações em material de consulta.

Em seguida, informou que sugerirá à ESA a realização de uma enquete, via whatsapp e e-mail dos advogados, sobre as principais dificuldades encontradas pelos mesmos quando do cadastramento de processos, apresentando-se, ao final, um *ranking* das maiores dificuldades apresentadas.

Ata de Reunião			
	Assunto: Comissão Colaborativa		Data: 26/10/2020
	Redatora: Marcela Gonzaga	Local: Sala Virtual AEPII	Hora Início/Fim: 15:00 às 15:45

Sugeriu, também, que, posteriormente, realize-se uma *live* para que sejam apresentadas soluções às maiores dificuldades apontadas, e disponibilize-se um manual on-line para eventuais dúvidas.

Moisés, da ASCOM, adicionou que tal sugestão contribui para a identificação das principais dificuldades e que, a partir disso, será possível traçar-se todo um programa de comunicação para que se possa atingir o objetivo almejado. Após isso, informou que a ASCOM promoverá a divulgação das cartilhas e manuais em todos os meios de comunicação.

Assim, restou sedimentado que Dra. Thaís Bandeira ficará responsável pela elaboração da referida enquête. Foi realizado convite a Moisés para participar da próxima reunião, onde haverá novas deliberações acerca desse ponto.

2. TJ COI 2019 20832A - Manifestação do representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Bahia, Dr. Adriano Ferreira, na reunião do dia 02.12.19, referente a existência de processos pendentes de digitalização há mais de 2 anos;

Com a palavra, Marcela, assessora da AEP II, informou aos participantes que o processo TJ-COI-2019 20832A, que trata de requisição por parte da OAB/BA, da digitalização de processos, foi devidamente instruído e encaminhado à UniJud, unidade competente para tratar da demanda.

Frisou que o respectivo processo diz respeito à solicitação da OAB, formulada no bojo da reunião desta Comissão, ocorrida no dia 12 de dezembro de 2019, no sentido de dar-se celeridade à digitalização de processos que ainda tramitam por meio físico. Salientou que a solicitação fora encaminhada, juntamente à ata de reunião, via processo administrativo, ao Núcleo UniJud Digital.

Na sequência, compartilhando a tela, para acompanhamento, realizou a leitura da resposta encaminhada pelo Núcleo UniJud, que, em parceria com a Diretoria de Primeiro Grau, está realizando a digitalização e a indexação de processos físicos, desde fevereiro de 2020, em que informou-se que, ao longo de 04 meses, já houve a digitalização de mais de 10 mil processos.

Dessa forma, informou que, após a manifestação da UniJud, o processo foi encaminhado à AEPII, para dar-se conhecimento da resposta à OAB. Frisou que o processo aludido foi anexado ao e-mail em que fora enviado o convite à presente reunião.

Thaís Fellipi, Diretora de Primeiro Grau, acrescentou que a DPG está acompanhando o trabalho de indexação e liberação dos autos dos processos já digitalizados. Informou, ainda que a administração atual iniciou a gestão com mais de 25 mil processos pendentes de indexação, e que, com a força-tarefa realizada, o acervo pendente existente é de 5 mil processos.

Por fim, se colocou à disposição para a resolução de qualquer pendência em relação ao ponto.

Dr. Adriano, advogado e representante da OAB, agradeceu a informação e esclareceu que, na manifestação encaminhada, foram mencionados processos a título exemplificativo e que não pretendeu-se que a digitalização daqueles fosse priorizada.

	Ata de Reunião		
	Assunto: Comissão Colaborativa		Data: 26/10/2020
	Redatora: Marcela Gonzaga	Local: Sala Virtual AEP II	Hora Início/Fim: 15:00 às 15:45

Com a palavra, Thaís Fellipi ressaltou que todos os processos que foram digitalizados independem de qualquer solicitação.

3. TJ COI 2019 20833A - Manifestação do representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Bahia, Dr. Adriano Ferreira, em que solicita a disponibilização de vagas de garagem reservadas para advogadas gestantes no estacionamento frontal do TJBA;

Com a palavra, Marcela informou que o processo TJ-COI-2019/20833A, também decorre de uma solicitação da OAB, realizada na reunião do dia 02 de dezembro de 2019, no que tange à disponibilização de vagas reservadas para advogadas gestantes.

Asseverou que, em resposta, a Coordenação de Serviços Auxiliares informou que o TJBA dispõe de 997 vagas, sendo 45 destinadas para idosos, portadores de necessidades especiais e gestantes.

Além disso, a Coordenação destacou que existem 30 vagas reservadas aos magistrados que cotidianamente não são preenchidas, na sua totalidade, havendo a possibilidade de disponibilização de algumas vagas para advogadas gestantes, localizadas no G2 do prédio do Anexo II.

No bojo do processo administrativo, a referida Coordenação solicitou que sejam enviados os dados pessoais, nº da OAB e os dados dos veículos das advogadas gestantes, para controle e liberação das vagas de estacionamento.

Dr. Adriano, em seguida, informou que não há possibilidade de cumprimento da exigência solicitada pela Coordenação. Destacou que o pleito da OAB é que a advogada gestante, ao chegar em qualquer unidade judicial, tenha a possibilidade de estacionar o carro em local seguro e reservado e, que, como informado no processo, haja a divulgação do local onde as gestantes poderão estacionar seus veículos. Ressaltou que, se necessário, demande-se a comprovação da gravidez, por meio de exame, a ser apresentado pela gestante, no momento em que for estacionar.

Marcela, assessora da AEP II, informou que as ponderações apresentadas serão anexadas ao processo administrativo e encaminhadas à unidade competente, para apreciação.

4. O que ocorrer

Dra. Fabiana Pellegrino pediu a palavra a fim de trazer à discussão o Termo de Cooperação de Interoperabilidade do Sistema Projudi/Ba., com a Receita Federal, noticiando a extrema importância da ferramenta.

Complementou que no Sistema Projudi não há interoperabilidade com a Receita Federal, de modo que há possibilidade de se vincular um mesmo CPF a mais de uma pessoa, não acusando o Sistema nenhum tipo de erro. Pontuou que a comunicação do Projudi com a ferramenta da Receita Federal irá assegurar maior veracidade nos cadastramentos das partes de um processo.

Dito isso, solicitou que seja enviado à SETIM um expediente para que tal problema seja diligenciado.

Ata de Reunião		
	Assunto: Comissão Colaborativa	Data: 26/10/2020
	Redatora: Marcela Gonzaga	Local: Sala Virtual AEPII

Frisou que, embora já exista a ferramenta no PJe, em relação ao Projudi já fora encaminhado expediente (Ofício nº 818/2020/COJE) para adoção da sua imediata integração ao *webservice* da Receita Federal, porém, até a presente data, a demanda não foi resolvida.

Complementou que tal demanda compromete a organização, celeridade processual e, até mesmo, a possibilidade de pessoas serem atingidas injustamente com a afetação do seu patrimônio.

Restou sedimentado que a secretária deste Grupo, Marcela Gonzaga, encaminhará a presente ata à SETIM, solicitando deliberação e providências no que tange ao Ofício nº. 818/2020/COJE.

Por fim, Dra. Andrea Paula agradeceu a presença e a colaboração de todos os participantes.

Nada mais havendo, eu, Marcela Gonzaga, lavrei a presente ata.

Disponibilizo o link da presente reunião gravada no sistema de videoconferência:

<https://manage.lifesize.com/singleRecording/9a6a5d60-5c6f-4672-b20b-c3e321f17c06>